



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1367</u>
Horário: <u>16:00</u>
04 DEZ. 2018
<i>Saluz</i>
Assinatura

Indicação nº: 465/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que providencie junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a elaboração do Projeto de Lei no sentido de regulamentar a coleta de lixo seletiva bem como a inclusão de catadores no município de Cordeiro.

Justificativa:

A sustentabilidade se constrói a partir de modelos integrados, que possibilitem tanto a redução como a reutilização e a reciclagem de materiais que possam servir de matéria-prima para processos produtivos, diminuindo o desperdício e gerando renda.

A implantação da lei proposta trará reflexos positivos no âmbito social, ambiental e econômico, pois não só tende a diminuir o consumo dos recursos naturais, como proporciona a abertura de novos mercados, gera trabalho, emprego e renda, conduz à inclusão social e diminui os impactos ambientais provocados pela disposição inadequada dos resíduos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Dezembro de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador